



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Chamada Pública nº 01/2021 – PROPGP/UFOB

Seleção de bolsistas para concorrer ao 18º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, edição 2020

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGP) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) torna público a abertura das inscrições para seleção institucional de bolsistas dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para concorrerem ao 18º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica, edição 2020.

1. Finalidade

1.1. Selecionar bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que tenham desenvolvido projetos no período de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, para concorrer ao 18º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica, edição 2020.

1.2. O Prêmio é financiado pelo CNPq e foi instituído em 2003 com o objetivo de premiar bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica que se destacaram durante o ano, sob os aspectos de relevância e de qualidade do seu relatório final, e as instituições participantes que contribuíram de forma relevante para o alcance dos objetivos dos Programas.

2. Do público alvo

2.1. Estudantes de graduação da UFOB que desenvolveram projetos vinculados aos Editais PROPGPI/UFOB 02/ 2019- PIBIC e PROPGPI/UFOB 03/ 2019- PIBITI e receberam bolsa PIBIC-CNPq ou PIBITI-CNPq.

2.2. Poderão participar bolsistas que tenham desenvolvido projetos no período de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

2.2.1. Os estudantes selecionados serão indicados pela UFOB para concorrer ao Prêmio na etapa nacional na categoria Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC-CNPq) ou Bolsista de Iniciação Tecnológica (PIBITI-CNPq).

2.2.2. Na categoria PIBIC-CNPq serão selecionados um (1) bolsista da grande área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias, um (1) bolsista da grande área de Ciências da Vida e um (1) bolsista da grande área de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

2.2.3. Na categoria PIBITI-CNPq serão selecionados um (1) bolsista da grande área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias, um (1) bolsista da grande área de Ciências da Vida e um (1) bolsista da grande área de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

2.2.4. O bolsista deverá ser indicado obrigatoriamente na sua área de atuação e na categoria correspondente ao programa em que a bolsa esteja vinculada no CNPq.

3. Inscrições

3.1. Os estudantes deverão se inscrever até o dia 19 de fevereiro de 2020, por meio do preenchimento do formulário disponível em: <https://questionarios.ufob.edu.br/index.php/216331?lang=pt-BR>

3.2. No ato da inscrição é necessário o envio dos seguintes documentos:

- a) Carta de recomendação do orientador sobre o perfil, atuação e atribuições do bolsista,
- b) histórico escolar,
- c) relatório do bolsista relativo ao período de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

3.3. O relatório de trabalho deverá conter no máximo 25 páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, contendo:

- Título do relatório do bolsista;
- Nome, telefones e e-mail do bolsista;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- Nome, endereço, telefone, e-mail da Instituição de vínculo da bolsa;
- Nome, telefones e e-mail do professor orientador e do coorientador, se for o caso;
- Resumo;
- Apresentação (introdução, justificativa e objetivos);
- Desenvolvimento (metodologia e análise);
- Conclusão (resultados da pesquisa), e
- Referências bibliográficas.

3.4. Os estudantes selecionados serão indicados para concorrer à etapa nacional, de acordo com o regulamento do CNPq disponível em <http://www.destaqueict.cnpq.br/web/pdict/regulamento>.

4. Seleção

4.1. A seleção será realizada pelo Comitê de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFOB.

4.2. Os bolsistas e os relatórios de trabalho serão avaliados e pontuados conforme os critérios a seguir:

Critérios	Pontuação máxima
a) Mérito, relevância e qualidade do relatório final	30
b) Originalidade e inovação	30
c) Aplicação prática da pesquisa para a solução de problemas concretos e com resultados finais	30
d) Perfil, histórico escolar, atuação e atribuições do bolsista do ponto de vista do orientador	10

4.3. A pontuação final será obtida pela média da nota atribuída por dois avaliadores.

5. Resultados

5.1. O Resultado da seleção institucional, contendo nome do candidato e do orientador, área de conhecimento, nota final e indicação do(s) bolsista(s) indicado(s)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

para concorrer à etapa nacional, será disponibilizado no site da UFOB até o dia 18 de março de 2021.

5.2. As decisões do Comitê de Assessoramento, responsável pela seleção, não serão passíveis de recursos ou impugnações.

5.3. A indicação dos bolsistas será realizada exclusivamente pelo Representante Institucional da UFOB, até o dia 22 de março de 2021, não sendo aceita, pelo CNPq, indicação enviada pelo orientador ou pelo candidato.

6. Informações adicionais

6.1. A UFOB é responsável apenas pela seleção dos bolsistas na instituição e o encaminhamento ao CNPq dos indicados à etapa nacional.

6.2. Todas as etapas do concurso a nível nacional, incluindo a divulgação do Resultado Final, serão realizadas pelo CNPq.

6.3. A premiação será de responsabilidade exclusiva do CNPq e consiste de:

a) Quantia em dinheiro, ao bolsista agraciado por categoria e por cada grande área do conhecimento, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser depositada na conta corrente do agraciado;

b) Uma (01) bolsa de Mestrado ou de Doutorado, no país, ao bolsista agraciado, por categoria e por cada grande área do conhecimento, e

c) Uma (01) passagem aérea e hospedagem para permitir a participação dos agraciados na 73ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), a ser realizada em julho de 2021.

6.4. As informações e a regulamentação completa do 18º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica 2020 podem ser acessadas na página <http://www.destaqueict.cnpq.br/web/pdict/inicial>.

7. Disposições finais

7.1. A participação neste processo implicará a concordância expressa, o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada Pública e às



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

regras do 18º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica 2020, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

7.2. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

7.3. Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos relativos à etapa de seleção institucional os (as) interessados (as) deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica através dos e-mails a seguir:

Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica

Adna Luciana de Souza

cpic.propgp@ufob.edu.br

Núcleo de Iniciação Científica

Marisa da Silva Queiroz

pibic@ufob.edu.br

Barreiras, 02 de fevereiro de 2021.

Cláudio Reichert do Nascimento
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa